

**Município de Oliveira do Hospital**  
**Divisão de Planeamento e Gestão do Território**

**Edital**

Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal, no uso das competências subdelegadas, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 34.º, conjugado com o n.º 2, do artigo 36.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, por despacho de 22 de outubro de 2021 e de acordo com o artigo o artigo 169.º, do n.º 2 da Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, TORNA PÚBLICO, que nos termos e para efeitos do artigo 56º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que de acordo com o pedido dos interessados, conforme estabelece o art.º 169, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro (CPA), e por meu Despacho exarado em 21/08/2023, foi revogado o licenciamento titulado pelo alvará n.º 2/77, de 18/07/1977, em nome António Gouveia, sito em Catraia de S. Paio .

Faz ainda saber que durante o período de 15 dias úteis, contados a partir da data de afixação do presente Edital, o loteamento estará disponível, para consulta, na Divisão de Planeamento e Gestão do Território, desta Câmara Municipal, durante as horas de expediente (9:00 - 16:00 horas).

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet – <http://www.cm-oliveiradohospital.pt/>

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, 31 de agosto de 2023

O Vice Presidente da Câmara Municipal,



Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira